



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Ata da 191ª. (Centésima Nonagésima Primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cajobi-SP.

Aos (dois) dias do mês de dezembro de 2.016 (dois mil e dezesseis), às 17:00 (dezessete) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, situada a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, sob a presidência do vereador o Sr. ADERVAL MANFREDO, realizou-se a 191ª.(Centésima Nonagésima Primeira) sessão extraordinária. O senhor presidente, solicitou que o 1º. Secretário o senhor Renato Martins da Silva, fizesse a chamada regimental dos senhores vereadores: ADERVAL MANFREDO, AGERINO DOS ANJOS ARAÚJO, ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, ILSON BUENO, MÁRCIO ANTÔNIO DE FARIA, MARIA DE LOURDES SACCHETIN, NIVALDO FERREIRA DAS NEVES, RENATO MARTINS DA SILVA e WILSON MIATELO DINIZ. Notando-se as ausências dos vereadores Márcio Antônio de Faria e Nivaldo Ferreira das Neves. Havendo número legal para as deliberações, sob a proteção de Deus, o Senhor, Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária. **Expediente do dia:** Leitura dos Ofícios n.ºs. 694 e 706, encaminhando os Projetos de Lei do Poder Executivo, para discussão, votação e aprovação. **Ordem do Dia:** Leitura do Projeto de Lei n.º. 176/2016, do Poder Executivo que, Dispõe Sobre:- “ALTERA A LEI Nº 2.214, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ELEVANDO O VALOR DA SUBVENÇÃO A SER REPASSADO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CAJOBI”. Colocado para 1ª. discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª. votação, obteve 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª. discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª. votação, obteve 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado sem emenda e em redação final o Projeto de Lei do Executivo. Leitura do Projeto de Lei n.º. 178/2.016, do Poder Executivo que Dispõe Sobre:- “SUBSTITUI O PROJETO DE LEI Nº. 178/2.016, QUE AUTORIZA O SEMAE CAJOBI, A PARCELAR DÉBITOS JUNTO A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado para 1ª. discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª. votação, obteve 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª. discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª. votação, obteve 06 (seis) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado sem emenda e em redação final o Projeto de Lei do Executivo. E por nada mais haver a deliberar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, o que para constar, eu Renato Martins da Silva 1º. Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões “Gilmar Jesus de Oliveira”, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2.016.

